



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 368, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Vide [Portaria PRRJ nº 414, de 10 de abril de 2019](#)

Vide [Portaria PRRJ nº 383, de 1 de abril de 2019](#)

Designa Procuradores da República da PRM-Niterói e da PRM-São Gonçalo para atuarem em substituição, na modalidade remota, nos escritórios da PR-RJ no mês de abril 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), na [Portaria PGR Nº 740/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014](#) e na [Portaria PR-RJ Nº 983/2014](#), resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República da PRM-Niterói e da PRM-São Gonçalo para atuarem em substituição, na modalidade remota, nos escritórios da PR-RJ, nos períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Eduardo El-Hage	1190	8º/NCC	Força tarefa	16/04/19	Eduardo André	685	2º/Niterói
M. Clara Noletto	1147	26º/NCC	PGR	01 a 07/04/19	Wanderley Sanan	711	5º/Niterói
Renato Freitas	969	39º/Meio Ambiente	Férias	09 a 16/04/19	Antônio Canedo	599	1º/Niterói
Alexandre Chaves	885	41º/Saúde	Férias	01 a 06/04/19	Eduardo André	685	2º/Niterói
Claudio Gheventer	917	50º/Consumidor	Comp. plantão	24 a 26/04/19	Marco Mazzoni	1124	4º/S.Gonçalo
Gustavo Magno	1000	33º/Patrimônio	Férias e Comp. plantão	01 a 03/04/19 04 a 05/04/19	Thiago Miller	1066	3º/S.Gonçalo
Fábio Aragão	941	1º/Educação	Férias	01/04/19	Marco Mazzoni	1124	4º/S.Gonçalo
Ana Padilha	755	48º/Cidadania	Férias e Comp. plantão	15/04/19 16/04/19	Wanderley Sanan	711	5º/Niterói
Ana Cláudia Sales	1060	51º/7ª VFCR	Licença prêmio	15 a 16/04/19	Leonardo Costa	780	4º/Niterói
Carmen Santanna	1123	10º/3ªVFCR	Licença prêmio	24 a 26/04/19	Eduardo André	685	2º/Niterói

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1 abr. 2019. Caderno Administrativo, p. 56](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**